



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2873

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Edital de Publicação de Indeferimento de Recurso Concurso Público 01/2021**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edital**

---

---



### **CONCURSO PÚBLICO 01/2021 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, designada pelo Chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público 01/2021, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

#### **TORNA PÚBLICO O INDEFERIMENTO DE RECURSOS DE CANDIDATOS ELIMINADOS, NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Art. 1º Esta Comissão** Conhecendo o recurso interposto pela Senhora TAINÁ MATOS NOVAIS, pelas razões relatadas acima decide pelo **INDEFERIMENTO**, prosseguir com a manutenção do julgamento realizado por esta Comissão a candidata recorrente e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 001/2022 – PMQ/SMS.

Não obstante, a decisão foi tratada de forma isonômica, respeitando o Edital, as normas e aos princípios basilares de direito administrativo, devendo por fim dar publicidade do Resultado Final.

**Art. 2º Esta Comissão** conhecendo o recurso interposto pela Senhora NAIARA DOS SANTOS SOUZA, pelas razões relatadas acima decide pelo **INDEFERIMENTO**, prosseguir com a manutenção do julgamento realizado por esta Comissão a candidata recorrente e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 001/2022 – PMQ/SMS.

Não obstante, a decisão foi tratada de forma isonômica, respeitando o Edital, as normas e aos princípios basilares de direito administrativo, devendo por fim dar publicidade do Resultado Final.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

31 de janeiro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA.  
CBI CONCURSOS E SELETIVO